

**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas competências constitucionais e regimentais, promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Decreto Legislativo n.º 75 de 28 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do **Município de Siriri**, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício s/nº, de 15 de abril de 2020.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 30 de abril de 2020.

Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Subsecretário-Geral da Mesa Diretora

**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**